



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 170/2014

Manifesta aplauso a REINALDO MANCINI e a sua esposa CLEUSA MANCINI pelos trabalhos voluntários prestados à Paróquia São João Batista, no bairro Mollon.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Sr. Reinaldo e a Sra. Cleusa, residentes em Santa Bárbara d' Oeste- SP realizaram vários trabalhos pela sociedade barbarensense, sobretudo na Paróquia São João Batista, no bairro Mollon.

CONSIDERANDO que o Sr. Reinaldo e sua esposa Cleusa fez um trabalho junto a essa comunidade há vários anos, participaram da Pastoral do Dizimo e também foram Ministros Extraordinários da Comunhão.

CONSIDERANDO que o Sr. Reinaldo e a Sra. Cleusa dedicam parte do seu tempo aos finais de semana colaborando com os cuidados de nossa Paróquia.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude a REINALDO MANCINI e a sua esposa CLEUSA MANCINI pelos trabalhos voluntários realizados à Paróquia São João Batista, encaminhado cópia da presente à Rua do Ouro, nº 1465, Bairro Mollon, Santa Bárbara d' Oeste/SP, CEP: 13450-000

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de maio de 2.014.

Ademir da Silva
-vereador-

PROTOCOLADO 3829/2014 - 16/05/2014 12:18